ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 326 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL), SEPARAÇÃO DE VAGAS PARA MOTOS E CARROS, E MELHORIAS NA ORGANIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DO COMÉRCIO E RUAS ADJACENTES, EM PARAUAPEBAS.

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que viabilize **estudo técnico e administrativo para a implantação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul)**, reorganização das vagas com **separação adequada entre motos e carros**, bem como **demais melhorias no sistema viário da Rua do Comércio e ruas adjacentes**, visando otimizar o fluxo de veículos e pedestres e fomentar o desenvolvimento do comércio local..

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.06.23 13:45:36 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A Rua do Comércio é uma das principais vias comerciais de Parauapebas, com grande movimentação de pessoas e veículos, especialmente no trecho entre a Avenida Liberdade e a Rua Rio de Janeiro. A atual configuração de estacionamento em paralelo é insuficiente para atender à demanda, o que provoca congestionamentos, desorganização no tráfego e prejuízos à fluidez da mobilidade urbana.

Diante disso, sugerimos a realização de **estudo técnico de viabilidade** para a implantação de **estacionamento rotativo (Zona Azul)** e readequações estruturais nas ruas envolvidas.

A chamada **Zona Azul** é um modelo amplamente utilizado em cidades brasileiras, com o objetivo de **organizar a ocupação das vagas em áreas comerciais e de grande circulação**, promovendo maior **rotatividade e acesso ao comércio local**. O modelo e os critérios de funcionamento — incluindo eventual cobrança ou gratuidade — poderão ser definidos após estudo técnico e diálogo com os setores envolvidos.

Além disso, a proposta inclui a **separação clara entre vagas de carros e motos**, respeitando as características específicas de cada veículo e aumentando a segurança no trânsito e a eficiência do uso das vagas.

Outras melhorias sugeridas:

- Implantação de vagas em 45° com sinalização adequada;
- Criação de vagas do lado direito (Praça do Cidadão Marcelo Parceirinho) entre as ruas Tiradentes e Sol Poente;
- Readequação de calçadas e sinalização de segurança;
- Avaliação de impacto no fluxo viário e nas manobras;
- Criação de zonas de carga e descarga para apoio logístico ao comércio.

A iniciativa é **amplamente apoiada por comerciantes e frequentadores da região**, e sua implementação deve trazer benefícios diretos à economia local, à mobilidade urbana e à segurança viária do centro comercial da cidade.

Por ser uma proposta viável, legal, eficaz e de relevante interesse público, conto com a atenção da gestão municipal e dos nobres colegas para seu encaminhamento e acolhimento.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.06.23 13:46:28 -03'00'

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV